

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

O Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. – CEITEC em Liquidação (Companhia ou CEITEC) é uma empresa pública federal domiciliada no Brasil, constituída sob a forma de sociedade por ações, com participação exclusiva da União no capital social, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI). A Companhia foi constituída pela Lei n.º 11.759, de 31 de julho de 2008, e Decreto n.º 6.638, de 07 de novembro de 2008. A Assembleia Geral de Constituição do CEITEC foi realizada em 15 de abril de 2009, data em que iniciou suas atividades de estudos e testes. Empresa pública dependente, seus recursos são providos pela União mediante dotação orçamentária específica.

Na data de 21 de novembro de 2017, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a redação do novo Estatuto Social da empresa, com o intuito de adequá-lo ao disposto na Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 e no Decreto n.º 8.945 de 27 de dezembro de 2016. Além da legislação já citada anteriormente, o CEITEC também é regida pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Com sede em Porto Alegre (RS), o CEITEC ocupa uma área total de 14,7 mil m². Desses, 9,6 mil m² são destinados à Fábrica e 5,1 mil m², ao Prédio Administrativo. A empresa foi criada com a missão desenvolver soluções que contribuam para o progresso e o bem-estar da sociedade brasileira, explorando comercialmente tecnologias de microeletrônica e de áreas correlatas. Sua visão era de ser empresa nacional referência no mercado para soluções inovadoras baseadas em microeletrônica. O CEITEC foi uma iniciativa estratégica do Brasil para garantir o domínio tecnológico completo da fabricação de circuitos integrados (chips) no País.

O CEITEC atuava no segmento de semicondutores desenvolvendo soluções para identificação automática (RFID e smartcards) e para aplicações específicas (ASICs). A empresa projetava, fabricava e comercializava circuitos integrados para diferentes aplicações, tendo como principais áreas de atuação a identificação veicular, identificação pessoal, identificação patrimonial e logística, identificação animal, saúde, serviços e projetos sob medida.

Conforme detalhado na Nota Explicativa nº 31 foi autorizada a desestatização da Companhia, em 15 de dezembro de 2020, por meio do Decreto nº 10.578, sendo a Assembleia Geral Extraordinária – AGE de dissolução da empresa realizada no dia 11 de fevereiro de 2021. A AGE fixou o prazo para conclusão da liquidação em 12 (doze) meses, prorrogável mediante solicitação justificada do liquidante, caso necessário.

Com a suspensão do processo de liquidação da Companhia pelo Tribunal de Contas da União (TCU), em 01 de setembro de 2021, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 32, a liquidação foi prorrogada por mais 06 (seis) meses em AGE realizada no dia 01 de fevereiro de 2022.

No dia 02 de agosto de 2022 foi realizada Assembleia (AGE) que pronunciou-se pela prorrogação do prazo de liquidação do CEITEC por mais 06 (seis) meses, a partir de 11 de agosto de 2022; deliberou pela recondução do atual Liquidante, Sr. ABÍLIO EUSTÁQUIO DE ANDRADE NETO; pela Eleição de Conselheiros Fiscais e pela Remuneração do Liquidante e Conselheiros Fiscais para o período de prorrogação antes mencionado.

No dia 01 de fevereiro de 2023, por meio do Ofício SEI nº 18294/2023/ME, o Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Assuntos Societários da União da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, solicita que sejam tomadas providências para a realização, no dia 08 de fevereiro de 2023, da assembleia geral extraordinária de acionistas a fim de deliberar sobre: (i) prorrogação do prazo de conclusão da liquidação; (ii) eleição de liquidante; (iii) eleição de membros do Conselho Fiscal; e (iv) fixação da remuneração do liquidante e membros do Conselho Fiscal.

BASE DE PREPARAÇÃO

a. Declaração de conformidade em relação às normas do CPC

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e em conformidade com as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

b. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto pela avaliação a valor justo de certos instrumentos financeiros, quando requerido pela norma.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras foi efetuada de acordo com as normas contábeis vigentes no Brasil, que exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

e. Aprovação e Autorização para emissão das Demonstrações Financeiras

A Assembleia pronunciou-se pela aprovação do Relatório Semestral do Liquidante, referente ao período de 11 de fevereiro de 2022 a 10 de agosto de 2022, em AGE de 04/11/2022, conforme previsão do art. 7º do Decreto 9.589/18.

A Assembleia manifestou-se pela aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2021, conforme art. 132 da Lei 6.404/76. Esclareça-se que em atenção ao disposto no art. 294, inciso III, da Lei 6.404/76, foram publicadas as demonstrações contábeis no sítio da empresa, disponíveis no link <http://www.ceitec-sa.com.br/pt/acesso-a-informacao/receitas-e-despesas> e na Central de Balanços, em 11 de abril de 2022.

A emissão das demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31/12/2022 e 31/12/2021 foi autorizada em 07/02/2023 pelo liquidante nomeado em AGE realizada em 11 de fevereiro de 2021, reconduzido a primeira vez por AGE realizada em 1º de fevereiro de 2022 e novamente reconduzido em AGE realizada no dia 02 de agosto de 2022.

2 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos e exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras intermediárias.

a. Moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia (Real) pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do exercício, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o período, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do exercício de apresentação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes na reconversão são reconhecidas no resultado. Itens não monetários que sejam medidos em termos de custos históricos em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio apurada na data da transação.

b. Instrumentos financeiros

i. Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia não reconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Companhia tem os seguintes ativos financeiros não derivativos:

Caixa e equivalentes de caixa, que correspondem aos limites de saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecidos pelo órgão central de programação financeira. Esses recursos são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo.

ii. Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece os passivos financeiros inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada(s), cancelada(s) ou vencida(s).

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e adiantamento do Tesouro Nacional.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

A Companhia avaliou o efeito de ajuste a valor presente (AVP) sobre saldos de ativos e passivos e não identificou valores materiais a serem ajustados.

iii. Capital social

O capital social é formado exclusivamente por ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de propriedade da União Federal.

c. Estoque

São mensurados pelo custo de aquisição, incluindo os impostos por ventura não recuperáveis, custos de transportes e demais custos necessários para trazer os estoques às suas condições atuais.

d. Despesas antecipadas

As despesas antecipadas são registradas pelo seu custo original de acordo com os prazos de vigência dos respectivos contratos relacionados. As despesas correspondentes são reconhecidas no resultado do exercício de acordo com o princípio de competência.

e. Imobilizado

i. Reconhecimento e mensuração

1 - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação ou despesa com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas ou despesas operacionais no resultado.

2 - Instituiu-se Comissão Interna de Avaliação dos Bens Patrimoniais, através da Portaria nº 54 de 17/11/2020 e de nº 34 de 25 de junho de 2021, em atendimento ao § 3º artigo 183 da Lei 6.404/1976, NBC TG 01 (R4) e NBC TSP 07, no âmbito do CEITEC S.A, com objetivo de atualizar e/ou avaliar os bens patrimoniais, cujos trabalhos foram concluídos dentro do prazo previsto na portaria, não apresentando alterações significativas em relação ao exercício anterior.

3 - Instituiu-se Comissão Interna de Avaliação dos Bens Patrimoniais, através da Portaria nº 13 de 18/11/2022 e de nº 15 de 14 de dezembro de 2022, em atendimento ao § 3º artigo 183 da Lei 6.404/1976, NBC TG 01 (R4) e NBC TSP 07, no âmbito do CEITEC S.A, com objetivo de atualizar e/ou avaliar os bens patrimoniais. Foi realizada a reunião inicial com a Comissão em 21/12/2022 definindo como prazo de conclusão do Inventário a data de 20/01/2023, sendo concluídos os trabalhos dentro do prazo previsto.

ii. Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Empresa. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

iii. Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente do imobilizado. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Terrenos não são depreciados.

f. Intangível*1 - Pesquisa e desenvolvimento*

Os dispêndios em Projetos P&D durante a fase de pesquisa são registrados como despesas quando incorridos.

Após a conclusão dos estudos, atendendo a todos os critérios estabelecidos na NBC TG 04, ou seja, viabilidade técnica para concluir o ativo intangível registrado, de forma que ele seja disponibilizado para uso ou venda, intenção de concluir o ativo intangível e de usá-lo ou vendê-lo, base técnica que demonstre de forma confiável a capacidade de gerar benefícios econômicos futuros, entre outros aspectos estudos que demonstrem a existência de mercado para os produtos do ativo intangível ou para o próprio ativo intangível ou, caso este se destine ao uso interno, a sua utilidade.

Os gastos de desenvolvimento capitalizados serão mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável.

2 – Adequações às Normas Internacionais (IFRS)

O CEITEC atendeu plenamente às práticas contábeis no que concerne a convergência e harmonização das normas contábeis brasileiras com o padrão contábil internacional (International Financial Reporting Standards – IFRS).

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda econômica do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizados por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratados como mudança de estimativas contábeis.

3 – Programas de computador (softwares)

Licenças adquiridas de programas de computador (softwares) são capitalizadas e amortizadas ao longo de sua vida útil estimada, pelas taxas descritas na nota explicativa nº 10.

4 – Amortização

Amortização é calculada de forma linear, considerando a vida útil estimada ou o prazo contratual de uso da licença, no caso de softwares. Métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e ajustados caso seja adequado.

g. Arrendamento mercantil

Pagamentos efetuados sob um contrato de arrendamento operacional são reconhecidos como despesas na demonstração de resultados em bases lineares pelo prazo do contrato de arrendamento.

h. Reconhecimento da receita de subvenções para custeio/investimento

A Companhia é uma empresa pública dependente nos termos da Lei Complementar 101/2000. Sua receita é constituída por recursos financeiros recebidos do Tesouro Nacional para as despesas de pessoal e custeio devidamente empenhadas e por receitas próprias. Os recursos recebidos pela Companhia destinados ao pagamento de aquisições de ativos e outros itens de investimento estão demonstrados no balanço patrimonial à conta de “recursos destinados ao aumento de capital”. Os valores destinados pelo Tesouro Nacional por meio de execução orçamentária são reconhecidos no resultado de acordo com a fase de liquidação das despesas empenhadas.

i. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

j. Receitas financeiras e despesas financeiras

A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

k. Imposto de renda e contribuição social

Não existem saldos de imposto de renda e contribuição social apurados para o período, devido aos prejuízos fiscais apresentados, até então, em virtude do perfil e ramo de atuação, de semicondutores, os quais exigem longo tempo de maturação até começar a apresentar resultados positivos. Por este motivo, a companhia encontra-se ainda dependente de recursos do orçamento da União.

l. Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do período atribuível aos acionistas da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo exercício. Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o resultado por ação diluído e básico foram de R\$ (375,05) e R\$ 42,05 respectivamente, pois não existem instrumentos financeiros com direito a conversibilidade em ações.

3 Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2022	31/12/2021
Fundo Fixo	-	-
Aplicação Financeira – BB	768	753
Limite de saque - Conta única do Tesouro Nacional	25.525	19.970
	26.293	20.723

O limite de saque – conta única do Tesouro Nacional mantido no Banco Central do Brasil, é utilizado para registrar a movimentação dos recursos financeiros da Companhia junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, para pagamentos de despesas empenhadas e liquidadas, relativas às despesas correntes e de capital.

O incremento demonstrado nessa conta ocorreu em função dos resgates feitos nas aplicações financeiras, que o SIAFI computou incorretamente como sendo receitas da empresa, fato esse que foi devidamente corrigido, posteriormente, no Sistema SISGRU.

Excepcionados os recursos mencionados, os montantes recebidos na fonte orçamentária 150, representam os recursos próprios recebidos por conta do faturamento da empresa no exercício de 2021 (N.E nº 18). Devido ao processo de liquidação da empresa em 2022 não houve faturamento.

A aplicação financeira junto ao Banco do Brasil S.A. registra os montantes oriundos da fonte de recursos próprios do orçamento (receitas próprias) e de rendimentos das aplicações.

O saldo a maior, registrado neste exercício financeiro, demonstra que não houve resgate da aplicação, somados aos rendimentos no período. Na Lei Orçamentária 2022 não há previsão de incorporação de recursos próprios diretamente arrecadados.

Apresentamos a seguir a composição da conta que registra os recursos liberados (Conta Única do Tesouro Nacional):

	31/12/2022
Saldo em 31/12/2021	2.512
Entradas de Recursos (Conta Única do Tesouro Nacional)	37.435
Pagamentos efetuados (Conta Única do Tesouro Nacional)	(35.045)
Saldo em 31/12/2022 – Recursos Liberados	<u><u>4.902</u></u>

	31/12/2021
Saldo em 31/12/2020	3.881
Entradas de Recursos (Conta Única do Tesouro Nacional)	55.080
Pagamentos efetuados (Conta Única do Tesouro Nacional)	(56.449)
Saldo em 31/12/2021 – Recursos Liberados	<u><u>2.512</u></u>

4 Contas a Receber – Clientes

	31/12/2022	31/12/2021
Clientes Nacionais	-	6.605
	<u>-</u>	<u>6.605</u>

Idade de vencimento dos títulos em aberto:

	31/12/2022	31/12/2021
Créditos a vencer	-	6.557
Créditos vencidos de 0 a 60 dias	-	48
Créditos vencidos de 60 a 180 dias	-	-
Créditos vencidos há mais de 180 dias	-	-
	<u>-</u>	<u>6.605</u>

5 Estoque

	31/12/2022	31/12/2021
Produto Acabado	351	351
Material Meio Auxiliar de Produção	4.112	4.050
Material de Embalagem	131	132
Matéria-Prima	2.492	2.492
Alteração de Estoque	(17)	(17)
Semi-Acabado	703	703
Materiais de Consumo	789	702
Peças de Reposição	6.142	6.235
	14.703	14.648

6 Depósitos Judiciais

A empresa registra em conta do Ativo Não Circulante – Realizável à Longo Prazo, os depósitos recursais relativos aos processos judiciais (Nota Explicativa nº 14), como garantia financeira do valor a pagar, que após o trânsito em julgado poderá ser levantado pela parte da empresa e, caso a condenação seja favorável ao reclamante, terá sua finalidade consumada. O aumento dos valores referente ao “Depósito Judicial Consig. Pagto. Tributos RFB” corresponde a valores de multa e juros em atendimento a decisão judicial. Também registrados os depósitos judiciais que tratam do pagamento oficial do valor devido ou condenatório, conforme relacionado no quadro abaixo:

	31/12/2022	31/12/2021
Depósito Judicial Diversos	2.908	2.293
Depósito Judicial Pagto. Condenação	20	1.303
Depósito Judicial Consig. Pagto. Tributos RFB	786	702
Depósito Judicial Recursal	745	-
	4.459	4.298

7 Tributos a recuperar

Refere-se a créditos relacionados aos tributos incidentes quando da aquisição de insumos para fabricação, ativos imobilizados e intangíveis (ICMS, IPI, PIS e COFINS).

	31/12/2022	31/12/2021
Imposto de Importação	-	1
IRRF	54	118
ICMS	4.388	3.462
IPI a compensar	-	6
PIS a compensar	654	1.275
COFINS a compensar	3.010	5.830
Retenções Venda Órgão público	45	45
INSS a compensar	116	262
ISSQN a recuperar	1	1
	8.268	11.000
Circulante	3.588	870
Não circulante	4.680	10.130

Com a habilitação da empresa junto à Receita Federal no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores (PADIS) desde 2011 (Ato Declaratório Executivo da Receita Federal nº 1, de 12/01/2011) ao longo dos anos, houve a constituição de créditos tributários que periodicamente são objeto de solicitação de restituições/compensações junto à Receita Federal.

Em 2020 foram protocolados pedidos de ressarcimentos/compensações de créditos tributários referentes a PIS e COFINS, oriundos do exercício de 2016, afim de evitar-se a prescrição desses créditos. Entre 01/09/2020 e 31/12/2020 foram ressarcidos R\$ 932 (novecentos e trinta e dois mil reais) e em 20/01/2021 foi ressarcido o montante de R\$ 304 (trezentos e quatro mil reais) de créditos de PIS e COFINS.

Em 2022 foram protocolados pedidos de ressarcimentos/compensações de créditos tributários referentes a PIS e COFINS, oriundos do exercício de 2017, afim de evitar-se a prescrição desses créditos. Em 20/12/2022 foi ressarcido o montante de R\$ 33 (trinta e três mil reais) de créditos de PIS e COFINS.

Embora a Lei 14.302, de 07 de janeiro de 2022, tenha prorrogado o prazo de vigência de incentivos do PADIS até 31 de dezembro de 2026, a partir de julho de 2021, devido ao estágio do processo de liquidação à época, a Companhia deixou de realizar investimentos em P&D, um dos requisitos exigidos para fruição desse benefício fiscal.

Conforme informado na Nota Explicativa nº 30 foi contratada empresa especializada para verificação e emissão de pareceres referentes aos valores registrados em tributos a recuperar, visando a compensação e/ou restituição desses créditos tributários. Como resultado desta contratação, houve uma redução nos valores registrados nas contas de tributos a recuperar em 30/06/2022.

Foram efetuados registros de baixas dos créditos de tributos não recuperáveis em decorrência do prazo de validade estar prescrito, conforme laudos / relatórios apresentados por esta empresa especializada contratada para levantamento dos valores registrados no grupo de contas de tributos a recuperar. O montante total baixado foi de R\$ 4.871 (quatro milhões oitocentos e setenta e um mil reais), de acordo com detalhamento abaixo:

	30/06/2022	31/12/2021	Incremento	Baixa
Imposto de Importação	-	1	-	(1)
IRRF	45	118	30	(103)
IPI a compensar	-	6	3	(9)
PIS a compensar	559	1.275	107	(823)
COFINS a compensar	2.575	5.830	535	(3.790)
INSS a compensar	117	262	-	(145)
	3.296	7.492	675	(4.871)

Na nota explicativa nº 30, letra c – Impostos a Recuperar, estão detalhadas as providências para recuperação de tributos ainda passíveis de restituição / ressarcimento.

8 Despesas Antecipadas

	31/12/2022	31/12/2021
Locação Programas/Software	376	15
	376	15
Circulante	376	15

9 Imobilizado

Composição do saldo

	Imóvel	Benfeitorias	Instalações	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Ferramentas	Adto a fornecedores	Total do Imobilizado
Em 31/12/2020	32.805	54	2.485	44.888	609	370	12	81.223
Aquisições	-	26	-	488	-	8	-	522
Depreciações	(1.640)	(22)	(582)	(10.376)	(218)	(78)	-	(12.916)
Em 31/12/2021	31.165	58	1.903	35.000	391	300	12	68.829
Aquisições	-	59	-	-	-	-	-	59
Depreciações	(1.640)	(26)	(581)	(10.095)	(171)	(57)	-	(12.570)
Em 31/12/2022	29.525	91	1.322	24.905	220	243	12	56.318
Taxas anuais de depreciação - %	4%	4%	de 5,5 a 48%	de 5,5 a 48%	de 5,5 a 48%	10%	33%	

a. Custo atribuído (deemed cost)

A Companhia apurou e registrou no exercício de 2014 o Custo atribuído (Deemed Cost) do ativo imobilizado tendo contratado empresa especializada UNISIS Administração Patrimonial Ltda. para preparação de laudo necessário para suporte dos registros contábeis, sendo objeto desta avaliação a totalidade dos ativos registrados no imobilizado.

Os custos atribuídos naquela data foram reconhecidos em conta de “Ajustes de Avaliação Patrimonial” no Patrimônio Líquido e estão sendo amortizados mensalmente em contrapartida as depreciações do exercício, conforme demonstrado (Nota explicativa nº 16).

b. Terreno e imóveis utilizados pela Companhia

O governo Federal realizou os investimentos na construção das instalações utilizadas pela Companhia. Grande parte destes investimentos foi realizada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) na construção da unidade sede e parque fabril. Está sendo viabilizada junto ao MCTI a transferência da titularidade dos investimentos para o CEITEC, que atualmente pertencem ao referido Ministério. Com relação ao terreno que é de propriedade da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, a empresa possui Termo de Cessão de Uso a Título Gratuito por 60 anos, renováveis por mais cinco anos a contar de 3 de agosto de 2004. Em cumprimento à determinação do Acórdão do Tribunal de Contas da União - TCU nº 2.061/2021, Plenário 01 de setembro de 2021, que suspendeu todas as atividades vinculadas ao processo de liquidação, por parte do CEITEC, não haverá tratativas sobre o tema até a decisão contrária da Corte.

c. Máquinas e equipamentos

Parte das máquinas e equipamentos utilizados pela Companhia foi cedido a título gratuito (doação) pela empresa Motorola do Brasil S.A. para o Estado do Rio Grande do Sul, com o encargo de

condicionar o uso pelos laboratórios da Associação Civil Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada - CEITEC. Posteriormente o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria da Ciência e Tecnologia, efetivou a doação dos referidos equipamentos à União, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, ficando a referida Associação com a guarda provisória dos bens até o momento em que ocorreu a sub-rogação legal do acervo à Companhia.

10 Intangível

Os ativos intangíveis reconhecidos até então, referem-se aos direitos de uso de softwares relacionados à área industrial e ao licenciamento de estudos técnicos e projetos de radiofrequência realizados pela Companhia.

Os projetos industriais desenvolvidos pela Companhia contam com vários já concluídos e com pedido de registro no INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial. Por isso todos os dispêndios relacionados a estes vinham sendo até então registrados diretamente no resultado. Considerando o cumprimento dos critérios estabelecidos na NBC TG 04 (R4), a partir do 3º trimestre de 2020 passamos a registrar como Ativo Intangível os gastos com desenvolvimento dos projetos em andamento, no montante de R\$ 5.368 (cinco milhões, trezentos e sessenta e oito mil reais). Em 30 de junho de 2021 o montante totalizou o valor de R\$ 8.947 (oito milhões, novecentos e quarenta e sete mil reais).

A partir do terceiro trimestre de 2021 não foram mais computados dispêndio/investimento em intangível (desenvolvimento de produtos) tendo em vista o estágio do processo de liquidação e a exoneração de praticamente a totalidade do pessoal que atuava no desenvolvimento de produtos neste período. Em função destes fatores, aliado à perda da perspectiva de realização de ganhos econômicos futuros e à falta de previsão orçamentária em investimentos para conclusão dos projetos, e tendo como suporte parecer técnico da área responsável, foi realizada a baixa em sua totalidade do valor registrado sob a denominação de “Projetos em Desenvolvimento” para conta de resultado, impactando o mesmo em R\$ (8.947) (oito milhões, novecentos e quarenta e sete mil reais).

Destaca-se que, nos termos da NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a entidade deve avaliar, ao término de cada período de reporte, se há alguma indicação de que a perda por desvalorização reconhecida em períodos anteriores para um ativo, exceto o ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill), possa não mais existir ou ter diminuído. Se existir alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável desse ativo e reverter a perda anteriormente reconhecida.

Dessa forma, em eventual decisão pela retomada das atividades da empresa, deverá ser avaliado a reversão registrada, nos termos da NBC TG 01 (R4).

Todos os projetos desenvolvidos pela Associação Civil Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada financiados com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) se encontram finalizados e obtiveram as devidas prestações de contas aprovadas.

Os projetos referidos são relativos às seguintes áreas: rastreabilidade bovina; modulador da TV Digital; projeto Altus; e circuito integrado específico para uso nas soluções de automação industrial.

	Direitos de uso softwares	Marcas e patentes	Projetos em Desenvolvimento	Total do Intangível
Em 31/12/2020	7.131	413	6.793	14.337
Reconhecimento	-	-	2.154	2.154
Amortização	(804)	-	-	(804)
Baixa	-	-	(8.947)	(8.947)
Em 31/12/2021	6.327	413	-	6.740
Amortização	(652)	-	-	(652)
Em 31/12/2022	5.675	413	-	6.088

11 Fornecedores

	31/12/2022	31/12/2021
Fornecedor Nacional	151	-
	151	-
Circulante	151	-

A exposição da Companhia a riscos de moeda e liquidez relacionados a contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar é divulgada na nota explicativa nº 25.

12 Obrigações e provisões tributárias

	31/12/2022	31/12/2021
INSS a Recolher	58	49
IPI a Recolher	-	124
ICMS a Recolher	-	650
	58	823
Circulante	58	823

13 Obrigações e provisões trabalhistas

	31/12/2022	31/12/2021
Rescisões a Pagar	2	2
Provisão para férias	1.758	1.580
Provisão INSS s/ férias	475	429
Provisão FGTS s/ férias	141	126
INSS a recolher	1.117	1.064
Desconto Taxa Ocupação Imóvel Funcional	1	1
	3.494	3.202
Circulante	3.494	3.202

Em 31/03/2021 a empresa apresentava em seu quadro um total de 180 funcionários, e em 30/06/2021 este número diminuiu para 138 colaboradores. Em 31/12/2021 a empresa possuía um total de 77 funcionários. Em 31/12/2022 a empresa contava em seu quadro de funcionários com 75 colaboradores, sendo 2 colaboradores com seus contratos de trabalho suspensos.

14 Contingências

A Administração da Companhia, com base na opinião da Área Jurídica, constituiu provisão contábil de R\$ 3.396 (Três milhões, trezentos e noventa e seis mil reais) os quais estão avaliados com chance de perda *provável*. Por sua vez, o montante de R\$ 5.960 (cinco milhões, novecentos e sessenta mil reais) refere-se aos valores classificados com probabilidade de sucumbência *possível*. A seguir demonstramos o montante por natureza:

Natureza	Classificação	31/12/2022	31/12/2021
Trabalhista/Cíveis	Provável	3.396	3.682
Trabalhista/Cíveis	Possível	5.960	6.980
Trabalhista/Cíveis	Remota	771	2.845

A movimentação das provisões de contingências do período, demonstramos a seguir:

Natureza	Classificação	31/12/2022	31/12/2021
Trabalhista/Cíveis	Provável		
Saldo Inicial		3.682	7.729
(+) Adições		768	20
(-) Baixa por Reversão		(1.054)	(4.067)
Saldo Contingência		3.396	3.682

Inicialmente, deve ser destacado que foi utilizada, para a apuração de riscos ora apresentada, como já vinha sendo feito em exercícios anteriores, a metodologia NBC TG 25 que determina a divisão dos riscos de acordo com a sua probabilidade de redundar em saída de recursos para liquidação da obrigação.

Com base no Pronunciamento Técnico CPC 25, esta CONJUR reconheceu como valores a PROVISIONAR aqueles em relação aos quais será provável a necessidade de “saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação”. No que concerne a tais valores, foi feita uma estimativa de resultados, que ainda conforme a própria norma acima citada corresponde ao “valor que a entidade racionalmente pagaria para liquidar a obrigação na data do balanço”.

Importante destacar que, para a apuração detalhada requerida pela equipe de Auditoria Externa, esta CONJUR utilizou-se das informações processuais disponíveis no momento. Algumas ações judiciais encontram-se em fase recursal, porém, segundo a avaliação desta equipe jurídica (alicerçada no exame da jurisprudência e de casos similares), o risco de dispêndio financeiro é elevado, razão pela qual são reconhecidas como provisões.

Os valores considerados, portanto, decorrem de avaliação feita sobre a condenação provisória (determinada em sentença ou acórdão), ou, ainda, do montante homologado em sede de liquidação ou cobrado em execução de sentença. Tais valores são devidamente atualizados monetariamente, conforme os critérios de correção oficiais utilizados pelas esferas judiciais atinentes (cível ou trabalhista).

A Companhia considerou como valores que compõem o PASSIVO CONTINGENTE aqueles decorrentes de “obrigações” em relação às quais não se tem certeza se haverá risco de dispêndio financeiro futuro (conforme Pronunciamento Técnico CPC 25, item 13, (b), (i)). Tratam-se de ações judiciais em fase processual inicial, em relação às quais não se pode fazer nenhuma “*estimativa confiável*” (termo adotado conforme descrito no item 26 do Pronunciamento Técnico CPC 25), o valor da condenação em caso de eventual sucumbência¹. Para apurar os valores do eventual débito judicial, adotou-se como critério a utilização do valor da causa apresentado na Petição Inicial, por ser esta a “*evidência disponível*” para o alcance do valor aproximado.

¹ Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Pronunciamento Técnico CPC 25**. “16. [...] (b) quando for mais provável que não existe uma obrigação presente na data do balanço, a entidade divulga um passivo contingente, a menos que seja remota a possibilidade de uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos. [...]”

Em relação aos riscos considerados REMOTOS, foram computadas as ações cujas chances de saída de recursos financeiros sejam improváveis ou inexistentes. São ações em fase final, cuja dívida já esteja integralmente paga e homologado o pagamento pelo Juízo, com reconhecimento do fim da execução sem registro de dívidas de saldo remanescente, culminando em risco de reversão ínfimo ou, ainda, que estejam apenas aguardando o despacho de arquivamento definitivo.

Por derradeiro, necessário destacar que o montante final do passivo judicial estimado para as três “categorias” de risco (PROVISÕES, PASSIVO CONTINGENTE E REMOTOS) sofreu alteração, haja vista a alteração dos critérios de detalhamento, bem como pela atualização de valores, inclusão de novas ações e incidência dos índices de correção monetária (referente aos riscos considerados prováveis).

15 Capital Social

O Capital Social em 31/12/2022 corresponde ao valor de R\$ 126.300 (cento e vinte e seis milhões e trezentos mil reais) divididos em 42.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mantendo a situação desde 31/12/2019.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26 de abril de 2019, ocorreu a elevação do capital social pela integralização do montante de R\$ 8.829 (oito milhões, oitocentos e vinte e nove mil reais) e redução do capital social com os valores de prejuízos acumulados até 31/12/2017 no valor de R\$ 34.420 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e vinte mil reais), a seguir demonstrados:

Exercício	AFAC Integralizado Principal	AFAC Integralizado Atualização SELIC	Redução com Prejuízos Acumulados até 31/12/2016	Redução com Prejuízos Acumulados até 31/12/2017	Capital Integralizado
Lei de Criação	-	-	-	-	42.000
2017	114.227	80.101	-	-	236.328
2018	23.787	9.521	(117.745)	-	151.891
2019	5.998	2.831	-	(34.420)	126.300
2020	-	-	-	-	126.300
2021	-	-	-	-	126.300
2022	-	-	-	-	126.300

16 Ajuste de Avaliação Patrimonial

Realização através da depreciação nos exercícios:

	31/12/2022	31/12/2021
Saldo Inicial Ajuste Avaliação Patrimonial – PL	12.582	14.671
Saldo Final Ajuste Avaliação Patrimonial – PL	10.493	12.582
Valor Realizado pela Depreciação	<u>2.089</u>	<u>2.089</u>

17 Recursos destinados ao aumento de capital

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 2 (item h), corresponde aos recursos recebidos da União para investimentos e futuro aumento do Capital Social na Companhia. No último trimestre de 2022 foram registrados R\$ 59 (cinquenta e nove mil Reais) para capitalização, enquanto que em 2021, no terceiro semestre, foram registrados R\$ 512 (quinhentos e doze mil Reais).

Os recursos recebidos de Subvenção para investimento, Adiantamento para Futuro Aumento de Capital- AFAC, a partir de 01/01/2017, passaram a ser contabilizado em conta de Patrimônio

Líquido, não incorrendo mais atualização Selic conforme Decreto 2.673/98, artigo 2º, parágrafo único (incluído pelo Decreto nº 8.945 de 2016). Os saldos em 31/12/2022 e 31/12/2021 correspondem ao valor de R\$ 7.874 (sete milhões, oitocentos e setenta e quatro mil reais) e R\$ 7.815 (sete milhões, oitocentos e quinze mil reais), respectivamente, assim demonstrados:

	31/12/2022	31/12/2021
Saldo Inicial	7.815	7.303
Incremento – Subvenção Investimento	59	512
Saldo AFAC – Adiantamento para futuro Aumento de Capital (Saldo Final) – Conta Patrimônio Líquido	7.874	7.815

18 Receita Líquida

	31/12/2022	31/12/2021
Receita Bruta		
Venda Produtos Mercado Interno	-	24.180
(-) IPI Faturado	-	(563)
Serviços Prestados	-	15
	-	23.632
Deduções		
Impostos	-	(5.050)
Devoluções e Abatimentos	-	(203)
Receita Líquida de vendas	-	18.379

Não houve receita com venda de produtos ou prestação de serviços no ano de 2022.

19 Custos dos Produtos e Serviços Vendidos

	31/12/2022	31/12/2021
Custos Produtos Vendidos	-	(3.299)
Custos Industrialização por Encomenda	-	(11)
Custos Serviços prestados	-	(5)
Total	-	(3.315)

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 18, como não ocorreram vendas de produtos ou prestação de serviços no decorrer do ano de 2022, a empresa não incorreu em custo dos produtos / serviços vendidos no referido exercício.

Informamos que em atenção ao objeto das ressalvas apontadas a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 relacionado à gestão de custos, a Diretoria Executiva em 2020, efetuou a contratação de empresa especializada, para auxiliar o CEITEC na avaliação, diagnóstico, ajustes e aperfeiçoamentos que se fizessem necessários nos processos dos custos dos produtos vendidos.

Com o início do processo de dissolução societária da Companhia em 11 de fevereiro de 2021, seguindo as ações do 1º Plano de Trabalho da liquidação aprovado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST/ME ocorreu a descontinuidade das atividades operacionais, consequentemente, a não implantação das melhorias do sistema de custeio. Caso a decisão do Tribunal de Contas da União referente ao Acórdão TCU 2.061/2021 – Plenário 01 de setembro de 2021 seja pela não continuidade da liquidação do CEITEC, o tema será reavaliado.

Em 10/03/2022 a ressalva supramencionada foi retirada do relatório da auditoria externa conforme justificativa apresentada em parágrafo de ênfase:

“Investigamos a origem do apontamento que ocasionou as modificações de opinião anteriores bem como as tratativas dadas pela administração com objetivo de sanar tal situação. Verificamos que o apontamento se originou no fato de a companhia não ter havido implementado a totalidade dos controles internos relativos à apuração dos custos nos períodos anteriores ao nosso relatório.

Ao que verificamos no corrente exercício o sistema de custeio está implementado e em funcionamento, sendo que a parcela de controles não implementados referem-se a custos para fins gerenciais não tendo impacto na posição dos estoques de produtos acabados e semiacabados bem como no custo de produção apurado no exercício corrente.

Dessa “forma, nossa opinião não contém nenhuma modificação em relação a esse respeito, apenas chamamos a atenção para o fato”.

20 Despesas com pessoal

	31/12/2022	31/12/2021
Salários	(13.975)	(19.236)
Encargos sociais	(4.827)	(9.244)
Benefícios	(1.243)	(3.110)
	(20.045)	(31.590)

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 13, a redução com as despesas de pessoal são reflexo das exonerações ocorridas nos meses de maio e junho de 2021.

21 Despesas gerais e administrativas

	31/12/2022	31/12/2021
Materiais de consumo	(3.538)	(5.314)
Serviços de Terceiros	(4.804)	(5.127)
Serviços Profissionais Técnicos	(738)	(1.264)
Assistência técnica e suporte	(11)	-
Depósitos Judiciais	(2.572)	(642)
Depreciação e amortização	(12.539)	(13.072)
Manutenções	(322)	(832)
Energia elétrica	(4.385)	(4.128)
Locação de software	(149)	-
Água e esgoto	(780)	(297)
Diárias e passagens	(39)	(26)
Seguros	(278)	(265)
Impostos e taxas	(68)	(105)
Outros	(1)	(27)
	(30.224)	(31.099)

A redução ocorrida no valor de R\$ 1.776 (um milhão, setecentos e setenta e seis mil reais) na rubrica “Materiais de Consumo” ocorreu devido à paralização da produção no ano de 2022.

A redução no valor de R\$ 323 (trezentos e vinte e três mil reais) ocorrida na rubrica “Serviços de Terceiros” em 31/12/2022 refere-se à redução da necessidade de contratação e/ou renovação de serviços de terceiros no período, bem como ajuste na conta “Despachantes” e a reclassificação de alguns valores para a conta “Vale-Refeição”.

A redução ocorrida no valor de R\$ 526 (quinhentos e vinte e seis mil reais) na rubrica “Serviços Profissionais Técnicos” em 31/12/2022 é referente aos contratos de fornecedores que tiveram seu

prazo expirado sem a concomitante renovação, bem como pela ausência de aquisições de mercadorias para estoque.

A redução ocorrida no valor de R\$ 510 (quinhentos e dez mil reais) na rubrica “Manutenções” é decorrente principalmente da reclassificação contábil dos valores incorridos com as notas fiscais da UNIMED Porto Alegre Cooperativa Médica Ltda no primeiro semestre de 2022, devido a equívoco no cadastro do contrato do referido fornecedor no sistema ERP.

O acréscimo ocorrido no valor de R\$ 257 (duzentos e cinquenta e sete mil reais) na rubrica de “Energia Elétrica” refere-se ao aumento da taxa do período atual em relação ao anterior, embora o consumo tenha reduzido e também houve um aumento considerável do adicional da bandeira em relação ao ano anterior do mesmo período.

O acréscimo ocorrido no valor de R\$ 483 (quatrocentos e oitenta e três mil reais) na rubrica de “Água e Esgoto” refere-se ao aumento da taxa do período atual em relação ao período anterior mesmo ocorrendo redução no consumo.

A variação ocorrida no valor de R\$ 149 (cento e quarenta e nove mil reais) na rubrica “Locação de Software” em 31/12/2022 refere-se ao Termo Aditivo de Prorrogação ao contrato nº 014/2021, Pregão Eletrônico nº 043/2021 com a empresa PBI Informática Ltda a partir de 09 de fevereiro de 2022 até 08 de fevereiro de 2023, de fornecimento, implementação e renovação de Licenças de Uso do Software Trend Micro e Hardware, suporte, garantias por 01 (um) ano da Solução de Segurança Anti-APT Advanced Persistent Threat - Trend Micro do CEITEC, bem como ao Terceiro Termo Aditivo do contrato nº014/2019 com a Empresa Service Informática Ltda de licenças de software aplicáveis no equipamento Veritas Netbackup e Enterprise Vault Appliance no período de 28/03/2022 a 27/03/2023.

A redução observada na rubrica “Impostos e Taxas” em 31/12/2022 de R\$ 37 (trinta e sete mil reais) se deve, em sua maioria, pela situação atual da empresa, onde a incidência de obrigações é consideravelmente menor que a ocorrida no ano de 2021.

A redução ocorrida de R\$ 26 (vinte e seis mil reais) na rubrica “Outros”, em 31/12/2022 é referente à redução das despesas gerais de telefone em R\$ 20 (vinte mil reais) e de embalagem e expedição em R\$ 6 (seis mil reais).

22 Honorários dos Administradores

O montante de remuneração pago pela companhia a seus conselheiros e aos administradores, está demonstrado a seguir:

	31/12/2022	31/12/2021
Honorários da diretoria	(470)	(609)
Honorários dos conselheiros	(156)	(204)
Encargos sociais	(159)	(201)
	<u>(785)</u>	<u>(1.014)</u>

A redução dos valores pagos de honorários dos administradores demonstrados em 31/12/2022 refere-se à extinção do conselho de administração e diretorias dada pela AGE de 11 de fevereiro/2021, representando assim nos meses seguintes, somente o liquidante e conselho fiscal.

23 Outras (despesas) receitas Operacionais

	31/12/2022	31/12/2021
Subvenções p/custeio	37.778	55.280
Outras Receitas Operacionais	2.304	-
	40.082	55.280

A redução de R\$ 17.502 (Dezessete milhões, quinhentos e dois mil reais) nos recursos recebidos no ano de 2022 em relação ao ano de 2021 refere-se à dotação orçamentária que em 2022 foi de 1/3 (um terço) sobre a dotação de 2021.

O valor registrado em “Outras Receitas Operacionais” refere-se aos créditos financeiros decorrentes da alteração da legislação pertinente ao PADIS (Lei 13.969 de 26 de dezembro de 2019), que produziu efeitos a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente à sua publicação, calculado em relação aos trimestres do ano de 2021, conforme quadro resumo abaixo:

Período 2021	PD&I Trimestre		Total	Índice	Valor "PD&I"	BASE DE CÁLCULO			Valor do Crédito a Considerar
	Anterior	FNDCT				PADIS	Limite	Valor Limite	
1º Trimestre	351.966,34		351.966,34	2,62	922.151,81	3.926.475,20	13,10%	514.368,25	514.368,25
2º Trimestre	330.674,05		330.674,05	2,62	866.366,01	1.947.521,34	13,10%	255.125,30	255.125,30
3º Trimestre	396.173,34		396.173,34	2,62	1.037.974,15	5.983.208,47	13,10%	783.800,31	783.800,31
4º Trimestre	324.885,26	175.901,65	324.885,26	2,62	851.199,38	5.732.960,01	13,10%	751.017,76	751.017,76
					3.677.691,35	17.590.165,02		2.304.311,62	2.304.311,62

Os valores acima foram auditados por empresa de auditoria independente contratada especificamente para este fim, nos termos da Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007 e regulamentada pelo decreto nº 10.615, de 29 de janeiro de 2021.

No dia 23 de agosto de 2022 foi protocolado junto ao Diretor do Departamento de Ciências, Tecnologia e Inovação Digital da Secretaria de Empreendedorismo e Inovação – SEMPI do MCTI, por meio do Ofício nº 61/2022 – CEITEC em Liquidação, solicitando a geração dos créditos financeiros, nos termos da Lei 13.969/2019.

24 Resultado financeiro

	31/12/2022	31/12/2021
Variação cambial passiva	-	(51)
Multas e juros de mora	(42)	(74)
IOF	-	(3)
Outras despesas financeiras	(8)	(6)
Total da Despesa	(50)	(134)
Variação cambial ativa (*)	-	74
Rendimentos de Aplicação Financeira	86	14
Multas recebidas	-	58
Juros e descontos obtidos	-	13
Total da Receita	86	159
	36	25

Em 2021, o CEITEC, em função do processo de liquidação da empresa, não atingiu o percentual mínimo de investimentos em pesquisa e desenvolvimento previsto no art. 6º da Lei 11.484/2007, especificamente em relação ao mínimo de 1% (um por cento) que deveria ser aplicado mediante convênio com centros ou institutos de pesquisa ou entidades brasileiras de ensino, oficiais ou reconhecidas, credenciados pelo Comitê da Área de Tecnologia da Informação – CAT.

Em atendimento a regulamentação do PADIS, foi recolhido o valor residual de R\$ 141 (cento e quarenta e um mil reais) no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT (CT-Info ou CT-Amazônia), acrescido de multa de 20% (vinte por cento) e de juros equivalentes à taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, calculados desde 1º de janeiro 2021 até a data da efetiva aplicação em 30/03/2022, no valor de R\$ 35 (trinta e cinco mil reais), que totalizaram R\$ 176 (cento e setenta e seis mil reais).

Em Outras Despesas Financeiras foram registrados os valores referentes a juros passivos (adm.), descontos concedidos (adm.) e multas punitivas, sendo composto da seguinte forma: R\$ 8 (oito mil reais) se refere a juros do recolhimento de investimentos insuficientes do Ano Base 2021 do PADIS e R\$1 (mil reais) referente a multas sobre o INSS de fornecedores pagos em atraso da empresa Maciel Consultores S/S, Liderança Limpeza e Conservação Ltda e ao pagamento da multa contida no auto de infração nº 22.094.716-3 pelo não cumprimento da Cota de Aprendizizes por parte da CEITEC em Liquidação – Secretaria do Trabalho.

(*) As variações cambiais refletem os impactos das variações de preços na moeda Dólar Norte Americano (desde outubro de 2021 não houve mais aquisições do exterior).

25 Instrumentos financeiros

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- a. Risco de crédito
- b. Risco de liquidez
- c. Risco de mercado

Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Companhia, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Companhia.

Estrutura do gerenciamento de risco

Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas caso uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco de crédito está relacionado principalmente aos valores recebíveis do Tesouro Nacional (N.E. nº 30).

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras era:

	31/12/2022	31/12/2021
Caixa e equivalentes de caixa	26.293	20.723

Os montantes acima são todos decorrentes de contrapartes no mercado interno e não há saldos em atraso.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as

obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A Companhia constantemente monitora suas exigências de fluxo de caixa operacional e busca aumentar o seu retorno de caixa sobre investimentos. A Companhia garante que possui limite de saldo em tesouraria suficiente para superar sua necessidade de capital de giro operacional, incluindo o cumprimento de obrigações financeiras; isto exclui o impacto potencial de circunstâncias extremas que não podem ser razoavelmente previstas, como desastres naturais.

Além disso, a Companhia recebe do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação montantes para o pagamento das contas a pagar, com a natureza de doação. A seguir, estão as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados:

31 de dezembro de 2021	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	12 meses	2 anos	3 anos	Mais de 3 anos
Passivos financeiros não derivativos						
Adiantamentos do Tesouro Nacional	2.512	2.512	2.512	-	-	-
Total	2.512	2.512	2.512	-	-	-

31 de dezembro de 2022	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	12 meses	2 anos	3 anos	Mais de 3 anos
Passivos financeiros não derivativos						
Adiantamentos do Tesouro Nacional	4.902	4.902	4.902	-	-	-
Fornecedores	<u>151</u>	<u>151</u>	<u>151</u>	-	-	-
Total	5.053	5.053	5.053	-	-	-

Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros, impactem nos ganhos da Companhia. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições aos riscos, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo aumentar o retorno.

Com a entrada da empresa em liquidação e descontinuidade das atividades operacionais, não está mais exposta aos riscos de mercado e competitividade.

Risco da taxa de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Companhia principalmente para a aquisição de produtos e serviços.

A Companhia não contrata instrumentos financeiros derivativos para se proteger de risco de taxa de câmbio.

Com relação a ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, a Companhia procura manter sua exposição líquida a um nível aceitável.

Exposição a moeda estrangeira

A exposição da Companhia ao risco de moeda estrangeira (Dólar norte-americano) corresponde aos valores empenhados de fornecedores do mercado externo.

Desde 01/10/2021 não há registro de valores empenhados em fornecedores do mercado externo, assim desde esta data não há que se falar em impacto cambial.

Valor justo

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial, são os seguintes:

	31/12/2022		31/12/2021	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Caixa e equivalentes de caixa	26.293	26.293	20.723	20.723
Adiantamento do Tesouro Nacional	4.902	4.902	2.512	2.512
Fornecedores	151	151	-	-

A Companhia considera que, devido aos prazos e à natureza dos saldos relativos aos instrumentos financeiros acima demonstrados, o valor contábil reflete substancialmente o valor justo em cada data-base.

26 Partes relacionadas

A Companhia é controlada pela União Federal e os valores em aberto com sua controladora decorrem dos repasses recebidos e a receber pelo Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) do Governo Federal.

As operações com partes relacionadas estão sintetizadas no quadro abaixo:

Com a União Federal	31/12/2022	31/12/2021
Ativo circulante e não circulante		
Caixa e equivalente a caixa	26.293	20.723
Passivo circulante e não circulante		
Adiantamento do Tesouro Nacional	4.902	4.902
	31/12/2022	31/12/2021
Receita - Subvenções para custeio	37.778	55.280
Honorários dos administradores	(785)	(1.014)

27 Seguros

Os bens, interesses e responsabilidades estão segurados por valores que a Administração considerou suficientes para cobertura de eventuais sinistros. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

Contrato com Mapfre Seguros Gerais S.A. com vigência de 19/12/2022 a 18/12/2023, conforme a apólice de seguros:

Cobertura - Importâncias Seguradas

Danos materiais	185.234
Responsabilidade Civil	5.800

28 Remuneração dos empregados e Administradores

Atendendo à Resolução CGPAR nº 03 de 31 de dezembro de 2010 informamos a média salarial e a remuneração, vantagens e benefícios dos empregados e administradores. Vide quadro abaixo:

Em 2022	Maior remuneração	Menor remuneração
Empregados	30	4
Administradores	29	3
Salário médio dos empregados	11	-
Salário médio dos administradores	8	-

Em 2021	Maior remuneração	Menor remuneração
Empregados	28	3
Administradores	29	3
Salário médio dos empregados	9	-
Salário médio dos administradores	9	-

29 Conciliação das Demonstrações Contábeis com Base na Lei nº 6.404/76 e Lei nº 4.320/64 - SIAFI

O CEITEC é uma empresa pública, de capital fechado, sujeita às disposições da Lei nº 6.404/76 e as mudanças impostas pela Lei 11.638/07 para fins contábeis e societários. Estatal dependente, vinculada ao Governo federal, que por determinação legal, utiliza o Sistema de administração Financeira Federal (SIAFI), modalidade para registro de toda sua execução orçamentária, financeira e patrimonial.

A escrituração contábil segundo a Lei nº 6.404/76 não contempla todas as necessidades de registros que a Lei nº 4.320/64 exige, seja em nomenclatura, em função da conta, entre circulante e não circulante, bem como em função dos Recursos a Receber e/ou Recursos Diferidos e Registro de Restos a Pagar referente ao orçamento do exercício findo.

A seguir, demonstramos um comparativo dos valores de 31/12/2022, que compõem a forma de contabilização em cada uma das leis mencionadas, esclarecendo a origem das diferenças apontadas, sendo que tais diferenças de valores se referem a registros e apropriações necessárias para atender a cada uma das referidas Leis.

As diferenças apontadas em alguns casos referem-se ao pouco tempo disponível para os registros de ajustes contábeis disponibilizados pelos órgãos superiores para fechamento da contabilidade pública, que tem por base o SIAFI, enquanto a contabilidade societária permite uma flexibilização maior nos prazos de fechamento, o que possibilita uma melhor conciliação e conferência dos registros efetuados.

	Saldo Societário Dez 22	Saldo SIAF Dez 22	Diferença
<i>(Valores expressos em milhares de reais)</i>			
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE	47.765	43.008	4.757
ATIVO NÃO CIRCULANTE	71.545	81.562	(10.017)
Realização longo Prazo	9.139	9.374	(235)

Imobilizado	56.318	71.775	(15.457)
Intangível	6.088	413	5.675
TOTAL ATIVO	119.310	124.570	(5.260)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE	8.605	2.947	5.658
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.396	3.396	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	107.309	118.227	(10.918)
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO	119.310	124.570	(5.260)

Ativo Circulante - Descrição	Valor	Valor	Diferença
Banco Conta Movimento	768	769	(1)
Caixa ou Equivalentes de Caixa	25.525	26.465	(940)
Estoques	14.703	14.541	162
Adiantamento a empregado e fornecedores	501	481	20
Créditos Tributários	3.588	370	3.218
Créditos Financeiros – PADIS	2.304	-	2.304
Despesas antecipadas	376	382	(6)
	47.765	43.008	4.757

Ativo Não Circulante - Descrição	Valor	Valor	Diferença
Depósitos Judiciais	4.459	4.694	(235)
Créditos Tributários	4.680	4.680	-
Imobilizado	56.318	71.775	(15.457)
Intangível	6.088	413	5.675
	71.545	81.562	(10.017)

Passivo Circulante - Descrição	Valor	Valor	Diferença
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	3.494	2.622	872
Fornecedores e contas a pagar	151	16	135
Obrigações e provisões tributárias	58	309	(251)
Adiantamento de Tesouro Nacional	4.902	-	4.902
	8.605	2.947	5.658

Passivo Não Circulante - Descrição	Valor	Valor	Diferença
Contingência trabalhista	3.396	3.396	-

Patrimônio Líquido - Descrição	Valor	Valor	Diferença
Capital social	126.300	126.300	-
AFAC - Recursos destinados ao Aumento de Capital	7.874	7.874	-
Ajuste de avaliação patrimonial	10.493	20.006	(9.513)
Ajuste de Exercícios Anteriores	23	(8.816)	8.839
Prejuízos acumulados	(37.381)	(27.137)	(10.244)
	107.309	118.227	(10.918)

Ativo Circulante – Descrição	Valor	Nota
Banco Conta Movimento	(1)	(a)
Caixa ou Equivalentes de Caixa	(940)	(a)
Estoques	162	(a)
Adiantamento a empregado e fornecedores	20	(a)
Créditos Tributários	3.218	(b)
Créditos Financeiros – PADIS	2.304	(c)
Despesas antecipadas	(6)	(c)
	4.757	

Ativo Não Circulante - Descrição	Valor	Nota
Depósitos Judiciais	(235)	(a/c)
Imobilizado	(15.457)	(a/c)
Intangível	5.675	(a/c)
	(10.017)	

Passivo Circulante - Descrição	Valor	Nota
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	872	(a)
Fornecedores e contas a pagar	135	(a)
Obrigações e provisões tributárias	(251)	(a)
Adiantamento de Tesouro Nacional	4.902	(d)
	5.658	

Patrimônio Líquido - Descrição	Valor	Nota
Ajuste de avaliação patrimonial	(9.513)	(a)
Ajustes de Exercícios Anteriores	8.839	(f)
Prejuízos acumulados	(10.244)	(e)
	(10.918)	

- a) Diferença de saldo apurado por conciliação, efetuada após a data de fechamento do SIAFI;
- b) Diferença decorrente da transferência entre o circulante e o não circulante para atender à Lei das Sociedades Anônimas;
- c) Contabilizado Ajuste de Avaliação patrimonial conforme Notas Explicativas nº 09 e 10 conforme laudo de avaliação;
- d) Valor contabilizado em adiantamento do tesouro nacional em atendimento à contabilidade societária;
- e) Valor apurado no resultado entre o sistema da contabilidade societária e contabilidade pública.
- f) Valor decorrente de diferença de critério de contabilização das baixas de créditos tributários na contabilidade societária em relação à contabilidade pública (SIAFI).

30 Levantamento e Precificação dos Ativos

a. Estoques

Em 09 de junho de 2021 foi constituída a Comissão de Inventário Geral de Estoque por meio da Portaria CEITEC nº 29, que designou: Presidente da Comissão, Coordenador e Supervisor, Equipe de Contagem e Equipe de Apoio. A Comissão teve os seus trabalhos pautados ao disposto no Procedimento Operacional nº 3.230.015 – R02 – Inventário de Materiais, de 08 de março de 2021.

A Comissão de Inventário Geral de Estoque teve, inicialmente, prazo de conclusão dos seus trabalhos, previsto para 30 de junho de 2021. Em 01 de julho de 2021, através da Portaria CEITEC nº 35, a Comissão teve o prazo de conclusão dos seus trabalhos prorrogados por 15 dias. Os trabalhos foram concluídos pela Comissão dentro do prazo prorrogado.

No dia 24 de outubro de 2022 foi iniciado o processo de Inventário Geral de Estoque da empresa com a elaboração da Portaria que dignará os membros da Comissão nos termos do Procedimento Operacional nº 3.230.015 – R02 – Inventário de Materiais, de 08/03/2021.

Em 11/11/2022 foi constituída a Comissão de Inventário Geral de Estoque por meio da Portaria CEITEC nº 14, que designou: Presidente da Comissão, Coordenador e Supervisor, Equipe de Contagem e Equipe de Apoio. A Comissão teve seus trabalhos pautados ao disposto no Procedimento Operacional nº 3.230.015 – R02 – Inventário de Materiais, de 08 de março de 2021.

A Comissão de Inventário Geral de Estoque procedeu ao trabalho de contagem dos estoques no período de 29/11/2022 a 06/12/2022. Os trabalhos foram concluídos pela Comissão dentro do prazo e o relatório final da referida Comissão foi emitido em 20/12/2022, sem maiores divergências.

b. Imobilizado

Na sequência, no dia 25 de junho de 2021, foi instituída a Comissão Interna de Avaliação dos Bens Patrimoniais, através da Portaria CEITEC nº 34, em atendimento ao § 3º artigo 183 da Lei 6.404/1976, NBC TG 01 (R4) e NBC TSP 07. O prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão ficou estabelecido até o dia 31 de julho de 2021, sendo concluídos os trabalhos dentro do prazo previsto.

Em continuidade do trabalho de levantamento e precificação dos ativos, no dia 29 de julho, foi publicado no Diário Oficial da União o aviso de licitação referente ao Pregão Eletrônico (PE) nº 8/2021, cujo objeto é: contratação de empresa especializada para a realização de avaliação patrimonial de todos os ativos imobilizados, bens moveis e estoques, localizados nas dependências CEITEC em liquidação, localizada em Porto Alegre/RS, incluindo avaliações atualizadas, depreciações, organização e adequação à legislação vigente.

No dia 16 de agosto de 2021 foi homologado o PE nº 8/2021 e a empresa Tozzi Serviços de Soluções Patrimoniais Ltda foi a vencedora do Certame. Conforme disposições contratuais, a empresa tem o prazo de execução dos serviços, com entrega dos relatórios em 30 dias.

No dia 22 de outubro de 2021, foi firmado o primeiro termo aditivo ao contrato nº 026/2021 celebrado com a empresa Tozzi Serviços de Soluções Patrimoniais Ltda. Nesse aditivo foi prorrogada a entrega dos relatórios para 30 de novembro de 2021.

Em função da paralização dos trabalhos pela suspensão da liquidação pelo TCU, foi celebrado o segundo termo aditivo ao contrato nº 026/2021, prorrogando sua vigência de 11/02/2022 a 30/06/2022.

No dia 29 de junho de 2022 foi celebrado o terceiro termo aditivo ao contrato nº 026/2021 celebrado com a empresa Tozzi Serviços de Soluções Patrimoniais Ltda. Nesse aditivo foi prorrogada a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2022.

Em 15/12/2022 foram recebidos os relatórios da empresa Tozzi Serviços de Soluções Patrimoniais Ltda. Após análise das áreas técnicas responsáveis pelo patrimônio da Companhia, foi encaminhada, em 30 de janeiro de 2023, para a Consultoria Jurídica do CEITEC, a Nota Técnica nº

01/2023 com as referidas análises para que possam ser tomadas as cabíveis providências legais/administrativas.

Ainda com respeito do contrato nº 026/2021, firmado com a empresa Tozzi Serviços de Soluções Patrimoniais Ltda., em 22/12/2022 foi celebrado o 4º Termo Aditivo de prazo, prorrogando os trabalhos até o final do mês de junho de 2023.

No dia 24 de outubro de 2022 foi iniciado o processo para instituição de Comissão Interna de Avaliação dos Bens Patrimoniais, em atendimento ao § 3º artigo 183 da Lei 6.404/1976, NBC TG 01 (R4) e NBC TSP 07, no âmbito da CEITEC S.A. Em Liquidação. Foi realizada a reunião inicial com a Comissão em 21/12/2022 definindo como prazo de conclusão do Inventário a data de 20/01/2023, sendo concluídos os trabalhos dentro do prazo previsto.

c. Impostos a Recuperar

Em 18 de outubro de 2021, por meio do PE nº 011/2021, foi contratada a empresa Convergy Serviços e Contabilidade Ltda. EPP para assessoria e consultoria especializada em verificação de créditos tributários, para levantamento, auditoria e emissão de pareceres, por meio de análise, dos montantes registrados nas contas de Tributos a Recuperar, visando a compensação e/ou restituição destes créditos, bem como a destinação contábil a ser empregada dos créditos que estejam prescritos, incluindo o ingresso de processo administrativo e/ou judicial quando solicitado.

Em função da complexidade dos trabalhos, no dia 10 de fevereiro de 2022, foi prorrogado o contrato celebrado com a empresa Convergy por 60 dias. No dia 07 de abril de 2022 foi celebrado novo aditivo ao contrato firmado com a empresa Convergy, estendendo o prazo de vigência do mesmo por mais 90 dias (do dia 11 de abril de 2022 até o dia 10 de julho de 2022).

De acordo com os pareceres e relatórios recebidos da empresa acima citada, no dia 30/06/2022 foi realizada contabilmente a baixa de tributos federais não mais recuperáveis em função do prazo de validade estar prescrito, no valor total de R\$ 4.871 (Quatro milhões e oitocentos e setenta e um mil reais) (vide nota explicativa nº 7 para maior detalhamento).

Os resultados do trabalho apresentado pela empresa Convergy estão detalhados na Nota Técnica n. 07/2022-CONTABILIDADE/SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA de 28/06/2022 dos memorandos n. 11/2022-CONTAB/DAF de 06/04/2022 e 19/2022-CONTABILIDADE de 28/06/2022. Nesses documentos está descrito de forma detalhada tanto os trabalhos entregues, quanto os trabalhos que deixaram de ser entregues pela prestadora de serviços, o que resultou em instalação de sanção administrativa ao prestador de serviços.

O Departamento de Contabilidade segue com as seguintes providências em relação a restituição dos tributos:

- a) Acompanhamento periódico para verificação do status de compensações realizadas pela empresa Convergy de saldos negativos de IRPJ e CSLL dos anos de 2019 e 2020, perante a Receita Federal;
- b) Abertura de Processos administrativos perante a PMPA para restituições de ISSQN referentes as seguintes operações:

Ano	Composição do Valor de ISSQN a Recuperar	Valor (R\$)	Protocolo
2019	ISS pago sobre nota fiscal cancelada nº 13/20219, de 12/12/2019 – CEEE	1.000,00	SMF-306986
2019	Valor a Recuperar ISS pago a maior NF 3786, de 02/04/2019 – Tratho	26,04	SMF-307076
2021	Valor a Recup. ISS pago a maior NF 1660/2021, de 25/08/2021 – Alcer Elevadores	113,76	SMF-307049
2021	Valor a Recuperar ISS pago a maior NF 91/2021, de 25/08/2021 – Dall Accua	40,66	SMF-307010
2022	Valor a Recuperar ISS pago a maior NF 2022/37, de 24/03/2022 – Disys do Brasil	3,00	SMF-307024
	Total	1.183,46	

- c) Em relação aos créditos de ICMS sobre aquisição de Ativo Permanente, foram protocolados pedidos de restituição / ressarcimento dos valores de crédito relativos ao período de outubro/2017 a janeiro/2018 através do canal de atendimento / plantão fiscal que estão em andamento junto à Secretaria da Fazenda do Estado do RS;
- d) Protocolado junto à Receita Federal o seguinte pedido de ressarcimento nº 25028.77517.280922.1.1.18-1744 ref. PIS Não Cumulativo do 3º Trimestre/2017 no valor de R\$ 3.391,38.

Os demais valores passíveis de restituição / ressarcimento de PIS e COFINS Não Cumulativos existentes serão objeto de pedidos em 2023, sempre respeitando a data limite de validade dos mesmos.

31 Continuidade Operacional

Através do Decreto nº 10.578, de 15 de dezembro de 2020, foi autorizada a dissolução societária do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. e a publicização das atividades direcionadas à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação no setor de microeletrônica do CEITEC. Em 11 de fevereiro de 2021 foi realizada AGE que nomeou o liquidante e fixou prazo para conclusão da liquidação em 12 (doze) meses, prorrogáveis mediante solicitação justificada do liquidante.

Em 16 de junho 2021, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI publicou no DOU o Edital de Chamamento Público Nº 11, retificado pelo Edital Nº 23/2021/SEI-MCTI publicado em 29 de julho de 2021 para a Publicização das atividades de pesquisa, desenvolvimento e extensão tecnológica em semicondutores, microeletrônica, nanoeletrônica e áreas correlatas, realizadas pelo CEITEC.

Por intermédio de DESPACHO MINISTERIAL, em 9 de setembro de 2021, foi determinada a Suspensão Temporária dos Editais de Chamamento Público nº 23/2021/SEI-MCTI e Edital nº 11/2021/SEI-MCTI (DOU 172 de 10/09/2021).

Em 03 de novembro de 2021, foi feita a Reabertura do Edital de Chamamento Público nº 11/2021/SEI-MCTI e do Edital nº 23/2021/SEI-MCTI (DOU 206 de 03/11/2021).

Em 05 de janeiro de 2022, foi habilitada e homologada a proposta da Associação para a Promoção da Excelência do Software Brasileiro – Softex, na etapa 3 do Edital de Chamamento Público Nº 11/2021/SEI-MCTI, retificado pelo Edital Nº 23/2021/SEI-MCTI, relativa à análise dos documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica e econômico-financeira <<https://www.gov.br/mcti/pt-br/semicondutores>>.

No dia 18 de abril de 2022 o MCTI homologou o resultado final do Edital de Chamamento Público nº 11/2021/SEI-MCTI, retificado pelo Edital nº 23/2021/SEI-MCTI.

Informa o MCTI que a efetivação da contratação da entidade classificada e vencedora, a Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro – Softex, está vinculada à Tomada de Contas nº 038.054/2021-3 - TCU.

Resultado de julgamento Chamamento Público nº 11/2021 - Resultado de julgamento Chamamento Público nº 11/2021 - DOU - Imprensa Nacional (in.gov.br)

No dia 01 de junho de 2022, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI publicou no DOU o aviso de Suspensão Temporária do Edital de Chamamento Público nº 11/2021/SEI-MCTI,

retificado pelo Edital nº 23/2021/SEI-MCTI, em função da Tomada de Contas nº 038.054/2021-3 - TCU, ainda em curso no Tribunal de Contas da União.

Situação Orçamentária da Companhia:

Para atender a programação orçamentária da empresa, em função da prorrogação do prazo de liquidação da empresa (AGE de 11/02/2021), foi elaborado o Projeto de Lei (PL) 24/2022 que prevê à companhia um crédito suplementar no montante de R\$ 17,8 milhões de reais.

Com a publicação no DOU da Portaria SETO/ME nº 8.699, de 30/09/2022, que transferiu recursos entre categorias de programação, constantes do Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), para o Orçamento do CEITEC em liquidação, desta forma foi solicitada a exclusão do PL 24/2022, junto ao Ministério da Economia.

Apresentamos a relação das alterações orçamentárias no período:

- a) Publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.), em 06/05/2022, a Portaria SETO/ME nº 4.078, de 05 de maio de 2022, que altera parcialmente grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo, constantes da LOA no valor de R\$ 472.400,00;
- b) Publicado no D.O.U., em 31/05/2022, a Portaria SETO/ME nº 4.914, de 30 de maio de 2022, que criou crédito suplementar para o CEITEC, no valor de R\$ 1.879.400,00;
- c) Publicado no (D.O.U.) a Portaria SETO/ME nº 7.558, de 22 de agosto de 2022, que altera parcialmente grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo, constantes da LOA, no valor de R\$ 552.400,00 (P. 1 da S. 1 da Edição Extra do D.O.U.); e
- d) Publicado no (D.O.U.), em 08/09/2022, a Portaria SOF/ME Nº 7.780, de 29/08/2022, que ajusta a codificação orçamentária "6432 - Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores" da subfunção 662 para a subfunção 572 – Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia, destinando para este fim o montante de R\$ 9.023.578,00.
- e) Publicado no (D.O.U.), em 28/09/2022, foi publicada no D.O.U. a Portaria SETO/ME nº 8.567, de 27/09/2022, que criou o crédito suplementar no valor de R\$ 385.000,00 para o pagamento de Sentenças Judiciais no Orçamento do CEITEC S.A.;
- f) Publicado no (D.O.U.), em 17/10/2022, a Portaria SETO/ME nº 9.067, de 14/10/2022, que cancelou o montante de R\$ 6.142.102,00 do Grupo de Natureza de Despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais do Orçamento do CEITEC S.A.;
- g) Publicado no (D.O.U.), em 17/10/2022, foi publicada no D.O.U. a Portaria SOF/ME Nº 9.084, de 14/10/2022, que acrescentou R\$ 55.637,00 na Fonte Recursos 150 - Próprios Não-Financeiros e reduziu da Fonte de Recursos 100 - Recursos Ordinários do Orçamento do CEITEC S.A.

No âmbito da Proposta Orçamentária para 2023 (PLOA 032/2023), informamos que foi solicitado, em 24 de maio de 2022, ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, o montante de R\$ 26,5 milhões de reais para as despesas discricionárias. A LOA 2023, sancionada pelo Presidente da República, por meio da Lei Nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, autoriza a dotação orçamentária de R\$ 52.445.492,00, ao CEITEC em Liquidação, sendo que para Despesas Discricionárias o valor é de R\$ 25.952.967,00 e para as Despesas Obrigatórias o valor é de R\$ 26.492.525,00. As liberações financeiras mensais do orçamento aprovado obedecem a regra do 1/12 avos.

32 Suspensão do Processo de Liquidação pelo TCU

Em 01 de setembro de 2021, Processo TC 020.973/2020-9 - Acórdão TCU 2.061/2021-TCU - Plenário, determinou a suspensão do processo de desestatização do CEITEC em Liquidação. Acatando a determinação e seguindo a orientação da Secretaria de Coordenação e Governança das

Empresas Estatais do Ministério da Economia - SEST/ME, todas as atividades do processo de liquidação foram suspensas, permanecendo apenas as atividades não vinculadas a liquidação.

Em 14 de outubro de 2021 – Despacho do relator Ministro Bruno Dantas admitiu o processo do recurso interposto pelo Ministério da Ciência e Inovação e Ministério da Economia (pedido de reexame) e conferiu efeito suspensivo aos itens 9.1 (suspensão do processo de liquidação) e 9.3 (publicização) do acórdão recorrido: As atividades de liquidação continuaram suspensas, aguardando a manifestação da SEST/ME na revogação da orientação anterior.

Em 19 de outubro de 2021 - Despacho do Ministro Bruno Dantas retificando o teor do seu despacho de 14 de outubro de 2021, afastou o efeito suspensivo em relação ao item 9.1 (“determinar ao Ministério da Economia que se abstenha de dar prosseguimento ao processo de desestatização do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. – Ceitec...”) do Acórdão 2.061/2021-TCU-Plenário, restabelecendo-lhe, por consequência, sua eficácia, permanecendo assim, a suspensão do processo de liquidação: Permanece a execução de atividades não vinculadas à liquidação; e registro que estes fundamentos não se aplicam ao item 9.3 do

Acórdão 2.061/2021-TCU-Plenário (do prosseguimento das etapas previstas no Edital de Chamamento Público nº 11, de 15 de junho de 2021), em face do seu caráter de mérito.

Em 01 de fevereiro de 2022 foi realizada a AGE que se pronunciou pela prorrogação do prazo de liquidação do CEITEC, por mais 6 (seis) meses para o cumprimento das atividades e obrigações necessárias à finalização da liquidação, devendo o liquidante, em observância ao disposto no art. 8º, parágrafo único, do Decreto nº 9.589/2018, apresentar novo plano de trabalho no prazo de dez dias úteis, contados da data da presente Assembleia. Cabe ressaltar que, apesar de seguir o rito legal na elaboração do 2º Plano de Trabalho, o mesmo não implica na sua execução, sendo assim, permanece a suspensão do processo de liquidação do CEITEC, conforme Acórdão TCU supracitado.

No dia 02 de agosto de 2022 foi realizada a AGE que se pronunciou pela prorrogação do prazo de liquidação do CEITEC, por mais 6 (seis) meses, a partir de 11 de agosto de 2022.

Na data de 19 de outubro de 2022 houve a apreciação do Processo TC 020.973/2020-9 pelo Plenário do TCU. Foi deliberado pela Corte de Contas pela realização de diligência para verificar questões envolvendo o processo de desestatização do CEITEC (ACÓRDÃO Nº 2327/2022 – TCU - PLENÁRIO).

33 Adoção Inicial NBC TG 900 - Entidades em Liquidação

Foi publicado em 20/04/2021 pelo Conselho Federal de Contabilidade a Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TG 900 – Entidades em Liquidação, de 18 de março de 2021 “que estabelece critérios e procedimentos contábeis específicos para entidade em liquidação”.

Esta Norma deve ser adotada por toda entidade em liquidação, que deve elaborar e divulgar suas demonstrações contábeis de acordo com a mesma a partir do momento que iniciar o processo de liquidação, independentemente do período de reporte a que esteja submetida mensal ou anualmente de acordo com a especificidade da entidade.

A administração estava estruturando as demonstrações contábeis do exercício findo em 31/12/2021 para fins de atendimento a NBC TG 900 – Entidades em Liquidação. Muitas das informações requeridas na referida NBC já se encontram divulgadas no Plano de Trabalho elaborado pela equipe de liquidação e aprovado pela SEST/ME, disponível em: <http://www.ceitec-sa.com/pt/Documentos%20Publicos/Plano%20de%20Trabalho%20-%20CEITEC%20em%20Liquida%20c3%a7%20c3%a3o.pdf>.

Com a suspensão da liquidação pela Corte de Contas, foi realizada consulta para os seguintes órgãos e empresas: Consultoria Jurídica do CEITEC; prestadora de serviços terceirizados contábeis; empresa de consultoria na área contábil, legislação societária, fiscal e trabalhista; e para a Controladoria Geral da União - CGU, a respeito da aplicação da NBC TG 900.

Todas as empresas e órgão consultados se manifestaram pela não aplicação da NBC TG 900, atualmente, em função da suspensão das atividades da liquidação pelo TCU.

34 Ajustes de Exercícios Anteriores

Em 30/06/2022, a empresa realizou ajustes no valor de R\$ 23 (vinte e três mil reais), referentes ao Imposto de Renda a Recuperar sobre as aplicações financeiras não reconhecidas nos anos de 2019, 2020 e 2021. O registro destes valores causou impacto no patrimônio líquido do segundo trimestre do corrente ano conforme movimentações apresentadas a seguir. O valor de R\$ 45 (quarenta e cinco mil reais), que representa o saldo da conta Imposto de Renda a Recuperar em 30/06/2022 está demonstrado na nota explicativa nº 7.

Saldos Extraídos do Balancete Analítico					
Ativo Circulante	31/03/2022	31/05/2022 Rend. Aplic. Financeira	30/06/2022 Baixas	30/06/2022 IR s/ Aplic. Financeira	30/06/2022
IRRF a recuperar	118	6	(102)	23	45

Saldos Extraídos do Balancete Analítico			
Patrimônio Líquido	31/03/2022	30/06/2022 IR s/ Aplic. Financeira	30/06/2022
Ajuste de Exercícios anteriores	-	23	23

MICHELLE GRUBERT DOS
SANTOS HANNECKER:
75598426072

Assinado digitalmente por MICHELLE GRUBERT DOS SANTOS
HANNECKER:75598426072
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=24078789000161, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=MICHELLE GRUBERT DOS SANTOS HANNECKER:75598426072
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-02-08 09:54:39
Foxit Reader Versão: 10.0.1

MICHELLE GRUBERT DOS SANTOS HANNECKER
Contadora CRC/RS 067.323/O-4
CPF/MF N° 755.984.260-72

ABILIO EUSTAQUIO DE
ANDRADE
NETO:31002196787

Assinado de forma digital por
ABILIO EUSTAQUIO DE ANDRADE
NETO:31002196787
Dados: 2023.02.08 09:57:16 -03'00'

ABÍLIO EUSTÁQUIO DE ANDRADE NETO
LIQUIDANTE
CPF/MF N° 310.021.967.87